



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ata Resumida da Audiência Pública realizada pela Câmara Municipal de Embu-Guaçu por intermédio da Comissão De Finanças E Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, e ao Art. 100-B da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, para explanação, discussão e recebimento de sugestões ao Projeto de Lei nº 008/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2026, realizada as dezoito horas no Plenário Benedito Roschel de Moraes aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, com transmissão ao vivo pelos meios de canais oficiais Câmara Municipal de Embu-Guaçu (Facebook e Youtube).

Integram a Comissão De Finanças E Orçamento do Legislativo os vereadores: Vinicius do Mané; David Reis e Engenheiro Barros. Participaram da Audiência Vereador Vinicius do Mané; Vereador Joãozinho do Cavalo; Vereador Isaias Coelho; Vereador Carlos Tatto; Vereador Professor Colle; Vereadora Marcia Almeida; Vereador Clebinho Jogador; Vereador Maicon Siqueira; Vereador David Reis e Vereador Toninho Val Flor.

Informou que desta Audiência foi dado Publicidade No Site Oficial Do Poder Legislativo, como em suas redes sociais oficiais, com a publicação do Edital 07 de 2025, com antecedência de 15 dias, informando sobre a sua realização bem como os critérios para a sua participação.

Foi utilizado como forma de aumentar a publicidade e de incentivar a participação da população, confecção de faixas e de carro de som informando sobre a presente a Audiência.

Presando pela Ordem na presente Audiência. Informo para todos presentes e aos que nos acompanham pelos meios de canais oficiais da Câmara Municipal que está Audiência será dividida em fases: Abertura e Explicação Inicial; Exposição da Matéria; Explanação por Órgão de Governo da Administração Direta; Manifestação Presencial e Manifestação Virtual

Informo ao público que nos acompanham pelos meios dos canais oficiais, que está disponível no chat do Facebook e Youtube da Câmara, o Formulário para participação da presente Audiência. Envie a sua opinião sobre a LDO-2026, participe!

Inicia-se agora a Explanação referente ao processo Legislativo do Projeto de Lei nº 008 de 2025 - Que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026, pelo Secretário Legislativo desta Casa.

Boa noite! A Constituição de 1988 estabeleceu um modelo que organiza os gastos públicos. Ele é composto por três documentos fundamentais: PPA, LDO e LOA. O PPA (Plano Plurianual) é nosso "mapa" para 4 anos, definindo as grandes metas. A LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), anual, ajusta essas metas, estabelecendo prioridades para o próximo ano. Ela funciona como uma ponte, guiando o que será feito com o orçamento. Já a LOA (Lei Orçamentária Anual) é o orçamento em si, detalhando todos os gastos e receitas para o ano.

Esses três documentos trabalham juntos para garantir que o dinheiro público seja planejado e usado com responsabilidade, buscando sempre o melhor para todos nós. É um ciclo que garante transparência e boa aplicação dos nossos recursos!"

SECRETARIA LEGISLATIVA

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4661-1116 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Hoje nesta audiência pública é apresentado o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026. Este projeto, já protocolado nesta Casa e sob análise da Comissão de Finanças, representa um pilar fundamental para o planejamento e a gestão dos recursos de nossa cidade no próximo ano. A LDO, como é de conhecimento, é a lei que estabelece as metas e prioridades que irão orientar a elaboração da (LOA).

Gostaríamos de, inicialmente, esclarecer um ponto crucial que decorre da dinâmica do primeiro ano de um novo mandato eletivo, que se iniciou em 2025.

O início de um novo ciclo político impõe uma particularidade no que tange à elaboração das leis orçamentárias. Observamos a seguinte sequência:

Atualmente, no início de 2025, o município ainda opera sob as diretrizes do PPA elaborado na gestão anterior, o PPA 2022-2025.

Paralelamente, e de suma importância, este ano de 2025 é o período dedicado à elaboração do novo PPA. Este novo Plano Plurianual, com vigência para o quadriênio de 2026 a 2029 (conforme visualizado no diagrama que nos auxilia), e ele definirá as diretrizes estratégicas e os grandes programas da administração para os próximos quatro anos.

Simultaneamente, é neste mesmo ano que se faz necessária a elaboração do Projeto da LDO e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026.

Então é importante salientar os prazos constitucionais para o envio desses projetos de lei a esta Casa Legislativa:

O Projeto de Lei do novo PPA (2026-2029), que orienta o planejamento de longo prazo, tem seu prazo para encaminhamento à Câmara de Vereadores fixado em 30 de setembro de 2025.

Por outro lado, o Projeto de Lei da LDO (2026), que estabelece as diretrizes para o orçamento do próximo ano, deve ser encaminhado a esta Casa até 30 de abril de 2025.

Isso significa que, por força da determinação constitucional, o Projeto de LDO para 2026 precisa ser analisado, discutido e aprovado pelo Poder Legislativo antes que o projeto do novo PPA 2026-2029 seja integralmente elaborado e encaminhado para a apreciação desta Casa.

Nesse contexto, é fundamental compreender que este Projeto de LDO para 2026, embora anteceda a formalização do novo PPA, ele não vem acompanhado com os anexos de metas e prioridades, por órgãos de governos, que veremos mais detalhadas no PPA, porém ele já busca refletir as primeiras diretrizes e a visão que o Poder Executivo pretende implementar.

Este projeto representa, portanto, as linhas iniciais do planejamento estratégico deste mandato do Prefeito, antecipando as grandes vertentes que serão aprofundadas no PPA.

O projeto apesar de não trazer os anexos, por órgãos de governo, nos apresenta no Quadro I – Cálculo das receitas do anexo de metas fiscais, o que foi realizado (arrecadado) no ano de 2024, com R\$ 283.222.000,00 (Duzentos e oitenta e três milhões, e duzentos e vinte e dois mil reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Apresenta a reestimativa para esse ano, ficando em R\$ 266.700.000,00 (Duzentos e sessenta e seis milhões e setecentos mil reais). Além da Estimativa para 2026, com o valor de R\$ 278.000.000,00 (Duzentos e setenta e oito milhões de reais).

Em atendimento ao EDITAL Nº 007 de 2025 já publicado nesta Casa, gostaria de COMUNICAR AO POVO DE EMBU-GUAÇU que os interessados, podem apresentar EMENDAS POPULARES no período de 30 de maio (hoje) a 13 de junho de 2025.

As emendas deverão ser subscritas por, no mínimo, 5% (cinco por cento) do eleitorado municipal, conforme parágrafo 4º, do artigo art. 171, da Lei Orgânica do Município de Embu-Guaçu, e deverão ser protocoladas diretamente na Secretária Legislativa da Câmara Municipal, de segunda a sexta, das 09h00min às 16h00min.

A partir de hoje os Vereadores terão 15 (quinze) dias para apresentar EMENDAS AO PROJETO, ou seja, de 30 de maio a de 13 de junho de 2025, conforme dispõe o parágrafo 2º, do art. 187, do Regimento Interno da Câmara Municipal. As emendas deverão ser protocoladas via sistema eletrônico SAPL, pelo Gabinete do Vereador Autor.

O Projeto de Lei 008 de 2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo - para a elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2026, foi apresentado e publicado na da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio de 2025, em atendimento ao parágrafo 1º do Art. 187 do Regimento Interno.

A Comissão de Finanças e Orçamento terá 15 (quinze) dias de prazo para emitir parecer sobre o projeto e decidir sobre as eventuais EMENDAS apresentadas. E a Comissão de Finanças e Orçamento terá mais 15 (quinze) dias de prazo para emitir parecer sobre o projeto e decidir sobre as eventuais EMENDAS apresentadas.

Será final o pronunciamento da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as emendas, salvo se 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (5 Vereadores) requererem ao Presidente da Câmara votação em Plenário, sem discussão de emendas aprovadas ou rejeitadas na Comissão. E concluído o Parecer pela Comissão ou passado os prazos mencionados, o Projeto de Lei 008 de 2025, de autoria do Prefeito, a LDO 2026 com ou sem EMENDA, entrará para a ORDEM DO DIA da Sessão seguinte. Tendo discussão e votação única, dependendo, para sua aprovação, o voto da maioria dos membros da Câmara (7 VOTOS). Encerrado presidente!

E falando em planejamento, essa audiência pública que estamos tendo hoje é muito importante! E seguindo, a partir dessa fase, conforme a Lei Orgânica do nosso Município (Parágrafo único do artigo 100-B), é obrigatório que tenhamos aqui representantes de cada Secretaria Municipal. Eles estão presentes para nos explicar sobre o Projeto da LDO para 2026.

Sabemos que, como o Secretário Legislativo mencionou, o Projeto da LDO que está sendo apresentado hoje ainda não tem os anexos com as metas e despesas detalhadas por órgão. Isso acontece devido ao calendário que nossa própria Constituição estabelece. Mas não se preocupem! Mesmo sem esses anexos agora, os Representantes de cada Secretária, estão aqui para nos apresentar as diretrizes



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

gerais. Ou seja, eles vão nos explicar as grandes linhas do que pretendem fazer, os caminhos que vão 'pavimentar'. É o momento de entender as intenções e os rumos que a gestão quer seguir para o ano de 2026."

Dito isso, foi informado a todos presentes nessa Audiência, Vereadores e público em geral, que APÓS a explanação de cada Secretária, vocês terão o prazo de 5 minutos para realizar suas manifestações sobre a respectiva pasta.

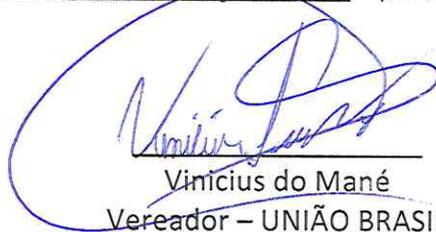
Iniciando a partir de agora a fase de Explanação por Órgão de Governo da Administração Direta. Foi convidado os representantes de cada Secretárias, que explanaram um por vez. Houve manifestação dos representantes do Poder Legislativo, o Vereador Vinicius do Mané; Vereador Joãozinho do Cavalo; Vereador Isaias Coelho; Vereador Carlos Tatto; Vereador Professor Colle; Vereadora Marcia Almeida; Vereador Clebinho Jogador; Vereador Maicon Siqueira; Vereador David Reis e Vereador Toninho Val Flor.

Prosseguindo passamos para a Fase de Manifestação Virtual, onde informo a todos, que todas as manifestações em relação a Lei Diretrizes Orçamentárias para 2026, apresentadas pelos internautas, serão encaminhadas a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Nada mais havendo a tratar. Agradeço a todos presentes e que nos acompanham.

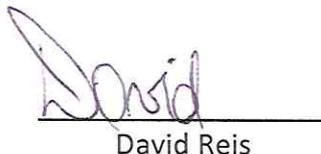
Declaro encerrada a Audiência Pública Para Explanação, Discussão E Recebimento De Sugestões Ao Projeto De Lei Nº 008 de 2025 – Diretrizes Orçamentárias Para 2026.

Foi Declarada encerrada a Audiência Pública Para Explanação, Discussão E Recebimento De Sugestões Ao Projeto de Lei nº 007/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2025, fazendo parte desta ata o link com a gravação <https://www.embuguacu.sp.leg.br/institucional/videos/2025/audiencias-publicas/audiencia-publica-referente-a-ldo-lei-de-diretrizes-orcamentarias-para-2026> - (áudio/vídeo) da respectiva Audiência.



Vinicius do Mané
Vereador – UNIÃO BRASIL

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



David Reis

Vereador – MDB

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO)

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu quer saber sua opinião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026!

E-mail *

giulliosilva@hotmail.com

Nome Completo *

Giullio Aparecido da Silva

Localidade onde reside *

São Paulo, morava em Embu-Guaçu até 2024

Número de telefone *

11958678447

Selecione as áreas que você entende como prioritárias *

- Saúde
- Educação
- Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
- Trabalho e renda
- Cultura e Turismo
- Esporte e Lazer
- Agricultura
- Meio Ambiente
- Saneamento Básico
- Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
- Serviços Públicos: Limpeza Urbana, Coleta Lixo, Iluminação Pública e outros
- Infraestrutura
- Modernização da Administração Municipal
- Gestão Pública: Tributária, Planejamento e Transparência
- Outro: _____

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e a sugestão conforme cada item acima mencionado.

Entendo que Embu-Guaçu carece de políticas mais efetivas para a geração de emprego e renda no próprio território, o que acaba obrigando muitos munícipes a se deslocarem diariamente para São Paulo. Além do impacto social – com longos tempos de deslocamento e menos qualidade de vida – esse cenário enfraquece a economia local, já que grande parte do consumo dessas pessoas também ocorre fora do município.

Nesse sentido, sugiro que sejam considerados planos ou programas específicos para a atração de empresas, incluindo a possibilidade de concessão de benefícios fiscais ou outras formas de incentivos que estimulem investimentos produtivos na cidade, especialmente em setores estratégicos que possam aproveitar as vocações locais.

Além disso, é fundamental que o município antecipe os possíveis efeitos da Reforma Tributária, com a implementação do IBS e da CBS. Seria importante realizar estudos técnicos para mapear as oportunidades – como a atração de negócios mais compatíveis com as novas regras – e os desafios, incluindo o risco de perda de empresas ou redução na arrecadação. Um planejamento prévio pode ajudar a minimizar impactos negativos e potencializar ganhos para Embu-Guaçu.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO)

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu quer saber sua opinião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026!

E-mail *

jafurama@gmail.com

Nome Completo *

Bárbara da Costa Gonçalves

Localidade onde reside *

Jardim Emilia

Número de telefone *

11977346749

Selecione as áreas que você entende como prioritárias *

- Saúde
- Educação
- Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
- Trabalho e renda
- Cultura e Turismo
- Esporte e Lazer
- Agricultura
- Meio Ambiente
- Saneamento Básico
- Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
- Serviços Públicos: Limpeza Urbana, Coleta Lixo, Iluminação Pública e outros
- Infraestrutura
- Modernização da Administração Municipal
- Gestão Pública: Tributária, Planejamento e Transparência
- Outro: _____

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e a sugestão conforme cada item acima mencionado.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

Audiência Pública - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026 (LDO)

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu quer saber sua opinião sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026!

E-mail *

fatimamello007@gmail.com

Nome Completo *

Fátima Regina de Jesus Mello

Localidade onde reside *

Bairro Valfor

Número de telefone *

1199535 2447

Selecione as áreas que você entende como prioritárias *

- Saúde
- Educação
- Desenvolvimento social, Promoção social, Cidadania e Direitos Humanos
- Trabalho e renda
- Cultura e Turismo
- Esporte e Lazer
- Agricultura
- Meio Ambiente
- Saneamento Básico
- Desenvolvimento Urbano e acessibilidade
- Serviços Públicos: Limpeza Urbana, Coleta Lixo, Iluminação Pública e outros
- Infraestrutura
- Modernização da Administração Municipal
- Gestão Pública: Tributária, Planejamento e Transparência
- Outro: Transporte e segurança

Neste campo, poderá detalhar suas escolhas e ajudar-nos a entender melhor o que pensa e a sugestão conforme cada item acima mencionado.

Referente a Saúde Informatização e Implantação em todo sistema de Saúde o Prontuário Unico onde pode haver economia em medicamento e exames e gerando melhoria em todos atendimento. Secretaria do Meio ambiente, Será criado o Departamento da Causa Animal o que será feito para cuidar do bem estar dos animais de rua é possível implantação da Casa Transitória para os animais. Modernização de todos depto da prefeitura gerando econômica para cada secretaria e otimizando os atendimentos. Transporte, Melhoria do transporte Intermunicipais reorganizar em horários de picos de manhã e a noite e finais de semana. Segurança possibilidade de ronda noturno e se madrugada para mais segurança dos municípes.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários



CONVITE

Audiência Pública

LDO 2026

Lei de Diretrizes Orçamentárias

30 Sexta-feira de maio

Local: às **18h** Câmara Municipal

ao vivo

A audiência pública é um importante mecanismo de participação social, participando você pode contribuir para que os assuntos de interesse público e coletivo sejam

Câmara Embu-Guaçu

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a LDO - LEI ORÇAMENTARIA PARA 2026.

- dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira)
- às 18h00min.
- Local: Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Sua presença é fundamental para fortalecer a transparência e a participação cidadã. Venha acompanhar e exercer seu direito à informação!

ENVIAR: 1 link

Ver insights

Turbinar post

Curtido por fernandocmeg e outras 4 pessoas

Adicione um comentário

audiencia publica - ldo 2026

embuaguacu.sp.leg.br/institucional/noticias/audiencia-publica-ldo-2026

Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Página Inicial | Servidor | e-SIC | Perguntas Frequentes | Documentos Servidores

Você está aqui: Página Inicial / Sobre a Câmara / Notícias / AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2026

Sobre a Câmara

Acesso

História

Estrutura

Regimento Interno

Notícias

Notícias

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2026

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Processo Legislativo

Legislativas

Materiais Legislativos

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2026

0 Curtir 0 0 Postar

em andamento - publicado 14/05/2025 14:06, última modificação 14/05/2025 14:06

AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2026 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026 - DATA 30/05/2025 ÀS 18H

A Câmara Municipal de Embu-Guaçu CONVIDA você para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA referente a LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026.

EDITAL Nº 007/2025

PROJETO DE LEI Nº 008/2025 - LDO 2026

Que será realizada no dia 30 de maio de 2025 (sexta-feira), às 18h00min na Câmara Municipal de Embu-Guaçu.

Previdências desta audiência poderão ser verificadas no EDITAL.

Assimilate ao vivo pelos nossos canais oficiais FACEBOOK e YOUTUBE.

Durante a Audiência será disponibilizado o link com o Formulário Eletrônico para o envio das SUGESTÕES. Fique Atento!

Participar, sua presença será muito importante!

Fonte: OMS

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SAPL
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

audiencia publica - ldo 2026

Câmara de Embu-Guaçu (80)

(1) Facebook

instagram.com/p/DKTLu_rwZiv/?img_index=5

Instagram

Página Inicial

Pesquisa

Explorar

Poste

Mensagens

Notificações

Criar

Perfil

Meta AI

Threads

camaraembuaguacu

camaraembuaguacu **AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2026**

A Câmara Municipal realizou audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026.

A audiência foi gravada pela Comissão de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo e contou com a participação das Secretarias Municipais. Os Vereadores também tiveram a oportunidade de se manifestar, apresentar sugestões e tirar dúvidas sobre o projeto.

Transparência, responsabilidade e diálogo em favor do planejamento do nosso município. 🇧🇷

7 likes

fernandocmeg Uma noite/madruga de muito debate sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026 🇧🇷

1 like · Respostas

Ver insights

Turbinar post

Comida por fernandocmeg e outras 26 pessoas

23 de maio

Subscreva um comentário